



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorrogação dos trabalhos da Comissão Inventariante.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante para proceder o Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais (Móveis, Imóveis e Intangíveis) do Exercício de 2018, designada pela [Portaria PRR/3ª Região nº 309, de 27 de novembro de 2018](#), publicada no DMPF-e – Caderno Administrativo – nº 231/2018, em 07 de dezembro de 2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 fev. 2019, Caderno Administrativo, p. 23](#)